



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 064/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 05 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 059/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para a **Locação de SOFTWARE On-Line, Integrado e Multiusuário Para Gestão da Rede Assistencial Pública, Inclusive Instalação, Manutenção Mensal e Suporte Técnico**, adjudicado à empresa:

- TI & ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de Maio de 2010.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8891</u>
Data, <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
<u>[Assinatura]</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal